



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **13 de novembro de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de Regulamento “SouSaúde”.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2, alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, apreciar o relatório semestral referente ao 1º semestre do ano 2020, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas, bem como enviar o mesmo ao Órgão Deliberativo para apreciação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação do projeto de emparcelamento, bem como a emissão de documento comprovativo relativamente ao projeto de obras particulares n.º 78/2020 11, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 5 do artigo 51º do mesmo diploma legal.-----

Sousel, 13 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério